RESOLUÇÃO Nº 007 de 09 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a convocação de Suplente do Conselho Tutelar do município de Érico Cardoso, no Bahia, e dá outras Providências.

CONSIDERANDO ser de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a convocação de Conselheiros Tutelares Suplentes e de invocar o Estatuto da Criança e do Adolescente e normas pertinentes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2020 CMDCA, art. 35, Parágrafo Único, da Resolução nº 007/2019 do CMDCA e os artigos 7º, incisos IX e X e 29, §1º e §4º da Lei Municipal 006/2007.

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar Titular a Sra. **GISELE SILVA RAMOS** adquire direito às férias das quais serão gozadas no período concessivo de **03/01/2022 a 01/02/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada, respeitada a ordem de sucessão no processo de eleição do Conselho Tutelar de 2019 deste município, a Segunda Suplente a Sra. **BRUNA DA SILVA AMARAL**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 082.377.595-08, portadora do RG: 16.611. 836-20, residente e domiciliada no Distrito de Cachoeirinha, Zona Rural, Érico Cardoso – Bahia, 46.180-000, para assumir a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar pelo prazo de 30 dias, cuja posse será na data **03/01/2022**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 03/01/2022 independente de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Érico Cardoso – BA, 09 de dezembro de 2021.

BRUNO NASCIMENTO SANTOS
Presidente do CMDCA

BRUNO NASCIMENTO SANTOS
Assinado de forma digital por BRUNO NASCIMENTO SANTOS
Dados: 2021.12.09 10:16:13 -03'00'